

DECRETO Nº 7473/91  
de 27 de novembro de 1991

N.º 840 de 29/11/91

Dispõe sobre abertura de crê-  
dito adicional no valor de  
Cr\$ 1.909.511.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ-  
nica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-  
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.909.511.000,00 (Hum Bilhão, No-  
vecentos e Nove Milhões e Quinhentos e Onze Mil Cruzeiros) autorizado pe-  
la Lei nº 4113 de 27 de novembro de 1991, destinado a suplementar as se-  
guintes dotações:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-01010012.001	Subsídios e Representações	
01.10-3111	Pessoal Civil	54.000.000,00
01.10-01070212.004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3111	Pessoal Civil	49.000.000,00
01.10-15814864.001	Salário Família	
01.10-3253	Salário Família	1.000.000,00
01.10-15824944.007	Inativos	
01.10-3251	Inativos	20.000.000,00
01.10-15824944.017	Encargos de Previdência Social	
01.10-3113	Obrigações Patronais	32.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.20	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	TERRITORIAL E URBANISMO	
04.20-03090402.016	Serviços Técnicos Especializados	
04.20-3132	Outros Serviços e Encargos	13.804.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.20	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
08.20-03070242.004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	120.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	

cont. do decreto nº 7473/91 - fls. 02.

09.20-10603252.027	Coleta e Tratamento do Lixo	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	927.700.000,00
09.20-10603252.057	Limpeza Urbana	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
09.20-13764482.064	Aterro Sanitário	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
09.30	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
09.30-03070212.023	Combustíveis e Lubrificantes	
09.30-3120	Material de Consumo	126.370.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.40	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
10.40-13754282.090	Energia Elétrica	
10.40-3132	Outros Serviços e Encargos	33.505.000,00
10.40-13754724.098	Vale Transporte	
10.40-3132	Outros Serviços e Encargos	1.417.000,00
10.50	SUPERVISÃO GERAL DE SAÚDE	
10.50-13754284.020	Unidade Básica de Saúde	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420212.084	Telefone e Telex	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000,00
11.14-08420212.086	Contratos de Locação	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	8.270.000,00
11.14-08420212.089	Água e Esgoto	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	21.984.000,00
11.14-08420212.094	Seguros Diversos e Licenciamento	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	104.000,00
11.14-08424724.098	Vale Transporte	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	838.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.084	Telefone e Telex	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	17.693.000,00
17.20-03070212.085	Correios e Telégrafos	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	7.973.000,00
17.20-03070212.086	Contratos de Locação	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.930.000,00
17.20-03070212.089	Água e Esgoto	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	31.352.000,00
17.20-03070212.090	Energia Elétrica	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.183.000,00
17.20-03070212.094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	18.539.000,00

cont. do decreto nº 7473/91 - fls. 03.

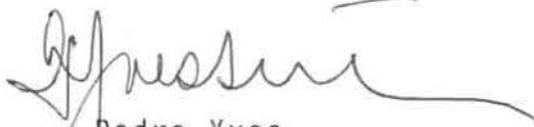
17.20-14784712.055	Programa de Alimentação	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000.000,00
17.20-14784724.098	Vale Transporte	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	41.840.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

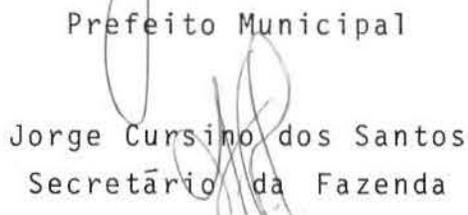
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20	Programa Habitacional	
14.20-10573161.032	Obras e Instalações	159.540.000,00
14.20-4110	Convênio Diversos	
14.20-10583231.070	Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00
14.20-3132	PRODURB	
14.20-10583233.005	Obras e Instalações	1.469.971.000,00
14.20-4110	Desassoreamento e Retificação de Córregos, Rios e Canais	
14.20-13764483.032	Obras e Instalações	120.000.000,00
14.20-4110	Obras do Anel Viário	
14.20-16915751.073	Obras e Instalações	80.000.000,00
14.20-4110		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de novembro de 1991.

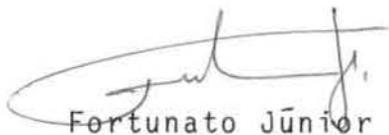


Pedro Yves  
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos